



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202400005043272**, cujo objeto consiste em Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4 visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente ao CONSÓRCIO 149 - ALTA - GEOSISTEMAS, formada pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.415.130/0001-58, e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 70.073.275/0001-30, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 149/2025 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Rodovias do Grupo C25.4, compreendendo:

1. (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B);
2. (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525;
3. (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã;
4. (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 .

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [303750](#) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [304210](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [379194](#), págs. 175-436), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [303750](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL ROBERTO LEMOS MUNIZ	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 2220635304/2025 (Pág 249-270)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final	ENGª. CIVIL LARYSSA MARIA ELOY DA HORA	Elaboração de Projeto Executivo De Obras	CAT Nº 2220635327/2025

	ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	TETI	Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	(Pág 312-333)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG. CIVIL HUMBERTO PINTO SILVA	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Nº 01-04349/2007 (Pág 385-391)
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
	Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
	Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação	81,60 km	CAT Nº 2220635304/2025 (Pág. 394 - 416)	115,00 km
	Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	200,00 m	CAT Nº 01-03933/2003 (Pág. 421 - 428)	345,00 m

Diante do exposto, constatou-se que o CONSÓRCIO 149 - ALTA - GEOSISTEMAS, atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01